

PUBLICAÇÃO LEGAIS

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.386/0001-00

ATO DA MESA N.º 029/2019

SÚMULA: Autorizar o vereador Evandro Lima de Oliveira a viajar a cidade de Curitiba – Pr nos dias 20,21,22 de agosto de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o vereador Evandro Lima de Oliveira a viajar a cidade de Curitiba – Pr nos dias 20,21,22 de agosto de 2019. Para viajar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, Secretarias de Estado e Gabinete do Deputado Alexandre Curti, para tratar de assuntos de interesses do Município, cabendo-lhe 2 diárias e meia antecipa.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

O prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de cinco dias após o encerramento da viagem.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2019.

Elton Alex da Silva
Presidente

Evandro Lima de Oliveira
1º Secretário

Oswaldo Feltrin Canova
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.386/0001-00

RESOLUÇÃO N.º 001
DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: FIXA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEQUINTE RESOLUÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1.º - O Orçamento da Câmara Municipal de Cafetal do Sul para o exercício financeiro de 2020, de conformidade com a discriminação dos anexos integrantes deste Projeto de Resolução, fixa as Despesas em R\$ 1.065.000,00 (Um milhão sessenta e cinco mil reais).

Art. 2.º - A Recolha ocorrerá através de repasses mensal do Poder Executivo, em conformidade com o Art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 3.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cafetal do Sul autorizada a movimentar por Auto próprio as dotações orçamentárias, transferindo, cancelando e compensando-as de acordo com as necessidades para a sua execução.

Art. 4.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis.

ELITON ALEX DA SILVA
PRESIDENTE

EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.386/0001-00

ATO DA MESA N.º 030/2019

SÚMULA: Autorizar o vereador Cassio Jonathas de Paula a viajar a cidade de Curitiba – Pr nos dias 20,21,22 e 23 de agosto de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o vereador Cassio Jonathas de Paula a viajar a cidade de Curitiba – Pr nos dias 20,21,22 e 23 de agosto de 2019. Para no dia 20 visitar Gabinetes e Secretarias de Estado e dias 21, 22 e 23 Participar do curso sobre "DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E CÂMARAS MUNICIPAIS (JURISPRUDÊNCIAS E INTERPRETAÇÕES)", na cidade de Curitiba – Pr a realizar-se no Auditório do Hotel Del Rey, na cidade de Curitiba – Pr, Promovido pelo UNICURSUS, cabendo-lhe três diárias e meia antecipa.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

O prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de cinco dias após o encerramento da viagem.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2019.

Elton Alex da Silva
Presidente

Evandro Lima de Oliveira
1º Secretário

Oswaldo Feltrin Canova
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

PODER LEGISLATIVO

DESPESAS CORRENTES 1.055.000,00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	725.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.000,00
DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	72.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM VIAGEM E LOC.	7.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.000,00

DESPESAS DE CAPITAL 10.000,00

EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000,00
--------------------------------	-----------

TOTAL 1.065.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.386/0001-00

Decreto Legislativo nº. 001/2019

SÚMULA: Aprova o Acdelido de Parcer Prévio nº 279/18, Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente as contas do Município de Cafetal do Sul - Pr exercício financeiro de 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEQUINTE DECRETO

Art. 1.º - Fica aprovado o Acórdão de Parcer Prévio nº 279/18, Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprova com ressarcos as contas do Poder Executivo Municipal de Cafetal do Sul, referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Evandro Lima de Oliveira
- Presidente

Evandro Lima de Oliveira
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 09.249.259/04

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.024/2017
PREGÃO PRESENCIAL 050/2017

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2019, com CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.249.259/04-00, e de outro lado com CONTRATADA a empresa SKAY NET CAMILLO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.491.925/0002-38, com sede na Rua João Ramalho, 42, CEP 87485-000, Município de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal o Sr. FÁBIO CAMILLO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.274.565-5/PR e do CPF/MF sob nº 042.053.479-28, residente e domiciliado na Rua João Ramalho, 42, fundos, Centro, CEP 87485-000, na cidade de Douradina, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.583,33 (três mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) em razão da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Contratante
SKAY NET CAMILLO LTDA - ME
Contratada
Testemunhas:
Sonia M. Cibim Rossetti
RG. 9.186.877-6

Natália Régis de Araújo
RG. 14.260.231-8

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.386/0001-00

PORTARIA Nº 011/2019

ELITON ALEX ADA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 26 Inciso I artigo 27 e artigo 28 inciso I da Resolução de nº 001/2010 de 29/01/2010, conforme dados abaixo:

NOME	CARGO	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL
ALESSANDRA EHD VALVASSORE	Advogado	PE - 31	PE - 32
ADRIANO			
GILBERTO JOSE EHD	Assessor Legislativo	PE - 32	PE - 33
CELISIA TOLIZIA	Assistente Legislativo	PE - 03	PE - 34
ELIANE DE SOUZA	Zeladora	PE - 08	PE - 09

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos a partir de 1.º de junho de 2019.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, em 19 de agosto de 2019.

Elton Alex da Silva
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
CNPJ 76.247.386/0001-00

Decreto nº 59/2019 de 21/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1641/2019 de 21/08/2019.

Decreta:

Art. 1.º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.001.04.12.2002.1.003	Manutenção das Atividades de Administração Municipal	30.000,00
14 - 3.1.90.11.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	400.000,00	
05.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.003.12.365.0008.2.026	Manutenção do Ensino Infantil - Recursos do FUNDER 60%	400.000,00
99 - 3.1.90.11.00.00	0100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	80.000,00	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.10.301.0011.2.031	Manutenção das Atividades de Saúde	400.000,00
151 - 3.1.90.11.00.00	0130 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
160 - 3.3.91.97.00.00	0130 APOIATE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	80.000,00
Total Suplementação: 960.000,00		

Art. 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1.º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Receta: 1.1.2.2.01.11.00.000 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 50.000,00
Receta: 1.1.2.2.01.13.00.000 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa 480.000,00
Receta: 1.7.5.8.01.11.00.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Total da Receita: 960.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 21/08/2019.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
CNPJ 09.249.259/04

PORTARIA Nº 267/2019

DATA: 21/08/2019

SÚMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para Brasília, Distrito Federal O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Sr. Devair Fabris, CPF nº632.443.819-87, atual Vice-Prefeito Municipal, a viajar de Icaraima – Paraná à Brasília – Distrito Federal, no seguinte período: 26 a 29 de agosto do corrente ano, representando este Poder Executivo nos Ministérios da Saúde, do Turismo, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Congresso Nacional e nos Gabinetes dos Deputados Federais, com direito ao recebimento de 04 (quatro) diárias com 03 (três) pernoites, no valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal nº 1.394/2017 publicada em 21/07/2017 no Jornal Umuarama Ilustrado.

Art. 2.º Encaminha a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providências necessárias.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 21 de agosto de 2019.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Elton Alex da Silva
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
CNPJ 76.247.386/0001-00

Decreto nº 60/2019 de 21/08/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1642/2019 de 21/08/2019.

Decreta:

Art. 1.º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	50.000,00	
05.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.003.12.365.0008.2.026	Manutenção do Ensino Infantil - Recursos do FUNDER 60%	50.000,00
459 - 4.4.90.52.00.00	0102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total Suplementação: 50.000,00		

Art. 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1.º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Receta: 1.1.2.2.01.11.00.000 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 50.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 21/08/2019.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 09.249.259/04

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.024/2017
PREGÃO PRESENCIAL 050/2017

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2019, com CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.249.259/04-00, e de outro lado com CONTRATADA a empresa SKAY NET CAMILLO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.491.925/0002-38, com sede na Rua João Ramalho, 42, CEP 87485-000, Município de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal o Sr. FÁBIO CAMILLO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.274.565-5/PR e do CPF/MF sob nº 042.053.479-28, residente e domiciliado na Rua João Ramalho, 42, fundos, Centro, CEP 87485-000, na cidade de Douradina, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 06 de Setembro de 2019 e término em 05 de Setembro de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Contratante
SKAY NET CAMILLO LTDA - ME
Contratada
Testemunhas:
Sonia M. Cibim Rossetti
RG. 9.186.877-6

Natália Régis de Araújo
RG. 14.260.231-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Adjudicação
Processo nº 143/2019
Licitação nº 85/2019
Modalidade: 6 - Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE PEDRA BRITADA PARA QUE SEJAM EXECUTADOS SERVIÇOS DE AMPLAÇÃO, EXECUÇÃO E REPARO DIVERSOS EM VIAS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):

Vencedores:

Nome: Itens
PEDRA DO TREVO LTDA, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
REPÚBLICA PARA CORREÇÃO
LEI Nº 2.084, DE 12 DE AGOSTO DE 2019
(Autor: Prefeito do Poder Executivo Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos...

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2019
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos...

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2019
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Terra Roxa - PR, SSP/MPR, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais...

licitações e pregões

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 142/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 85/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019 Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 142/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 85/2019, o participante:
136603 - PEDREIRA DO TREVO LTDA
Item Produto Unidade Marca Qtd Valor Unitário Valor Total
1 PEDRA RACHÃO TONELADAS TREVO 3.500 RS29,00
R\$101.500,00
2 PEDRA BRITA Nº 1 - FRAGMENTADA, BRITADA, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 19 MM, UTILIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, TONELADAS TREVO 300 RS37,00
R\$11.100,00
3 PEDRA BRITA Nº 2 - FRAGMENTADA, BRITADA, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 32 MM, UTILIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO PESADO TONELADAS TREVO 400 RS37,00
R\$14.800,00
4 PEDRA BRITA Nº 3 - FRAGMENTADA, BRITADA, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 32 MM, UTILIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO PESADO TONELADAS TREVO 400 RS37,00
R\$14.800,00
5 EXCESSO DE FRAGMENTOS CHATOS, ALONGADOS OU DE FÁCIL FRAGMENTAÇÃO TONELADAS TREVO 300 RS37,00
R\$11.100,00
6 PEDRA MARRON, FRAGMENTADA, BRITADA, TAMBÉM CONHECIDA COMO PEDRA RACHÃO, PEDRA BRUTA DE MAIOR DIMENSÃO, OBTIDA NA PRIMEIRA BRITAGEM, TONELADAS TREVO 300 RS27,00
R\$8.100,00
7 PEDRA BRITA GRADUADA TONELADA TREVO 1.000 RS32,95
R\$32.950,00
8 CIMENTO PORTLAND DE PEDRA GRº 0,15 A 4,75MM TONELADA TREVO 500 RS35,80
R\$17.900,00
Total do Fornecedor: R\$197.600,00
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoptaraiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/08/2019	49.700,91
GM Spin, Toyota Etios e VW Kombi, pertencentes a frota do Município de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital.		49.700,91

Alto Paraíso, 21 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações.
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 21/08/2019, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
RESOLVU:
1 - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 022/2019, que tem por objeto a prestação de serviços futuros e parcelados de som, destinados à divulgação de campanhas e eventos realizados pelo Município de Cidade Gaúcha - PR, em favor da seguinte proponente:
Fornecedor: r. MARIO LUIZ GOMES 46862390953 MEI
Lote Item Descrição Qtd Valor Unit Valor Total
1 Prestação de serviços na locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível
23.040,00
Total R\$ 23.040,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão os parâmetros do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Agosto de 2019.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 146/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 87/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019 Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedores da licitação, objeto do Processo Licitatório 146/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 87/2019, os participantes:
2437 - PANIFICADORA E CONFITEARIA SANTOS - EIRELI
ItemProdutoUnidadeMarcaQtdValor UnitárioValor Total
1MINICAPIZZA OBTIDOS AL PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS OS PRODUTOS "EMBATUMADOS" COMO ASPECTO DE MASSA PESADA, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUIJADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES KILOPAÑIFICADORA SANTOS100RS24,37RS2.437,00
6MINI FOLHADO, NOS SABORES FRANGO, CARNE, PALMITO, PEITO DE PERU, QUELHO + PRESUNTO, CALABRESA, OU CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,39RS1.668,00
7PIZZA SONHO RECHEADO COM RECHEIO DE CHANTILLI OU CREME DE CARAMELO OU DOCE DE LEITE, PESANDO APROXIMADAMENTE 25 G CADA, ACIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, KILOPAÑIFICADORA SANTOS100RS22,36RS2.236,00
8MINI ESFIRRA ASSADA, NO MÍNIMO 30 GR, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS5.000RS0,99RS4.950,00
12BOLÃO DE GELADO UNIDADE TIPO ALEMA COM COBERTURA DE FAROFA COM BOA APARÊNCIA DE MASSA DOCE RALADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PEDAÇOS DE 100GR EM PAPEL ALUMÍNIO, SEM AMASSAMENTOS OU DEFORMAÇÕES UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1.500RS3,97RS5.955,00
14BOLACHAS DIVERSAS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA COM BOA APARÊNCIA DE MASSA DOCE RALADO, 180CM, PARASITAS E EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM BOLOR E CONFORME NORMAS SANITARIAS KILOPAÑIFICADORA SANTOS100RS1,75RS175,00
17BOCAQUINHA COM POLVILHO DOCE, QUELHO RALADO, OVOS, MANTEIGA, FERMENTO, LEITE, SAL, ÓLEO, COM BOA APARÊNCIA E SABOR CARACTERÍSTICO KILOPAÑIFICADORA SANTOS80RS21,37RS1.709,60
18CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
19CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
20CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
21CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
22CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
23CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
24CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
25CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
26CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
27CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
28CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
29CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
30CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
31CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
32CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
33CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
34CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
35CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
36CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
37CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
38CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
39CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
40CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
41CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
42CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
43CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
44CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
45CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
46CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
47CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
48CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
49CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
50CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
51CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
52CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
53CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
54CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
55CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
56CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
57CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
58CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
59CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
60CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
61CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
62CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
63CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
64CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
65CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
66CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
67CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
68CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
69CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
70CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
71CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
72CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
73CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
74CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
75CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
76CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
77CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
78CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
79CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
80CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
81CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
82CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
83CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
84CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
85CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
86CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
87CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
88CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
89CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
90CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
91CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
92CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
93CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
94CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
95CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
96CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
97CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
98CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
99CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
100CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
101CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
102CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
103CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
104CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
105CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
106CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
107CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
108CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
109CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
110CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
111CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
112CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
113CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
114CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
115CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
116CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
117CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
118CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
119CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
120CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
121CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
122CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
123CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
124CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
125CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
126CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
127CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
128CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
129CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
130CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
131CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
132CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
133CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
134CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
135CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
136CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
137CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
138CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
139CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
140CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
141CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
142CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
143CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
144CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
145CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
146CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
147CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
148CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
149CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
150CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
151CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
152CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
153CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
154CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
155CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
156CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
157CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
158CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
159CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
160CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
161CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
162CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
163CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
164CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
165CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
166CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
167CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
168CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
169CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
170CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
171CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
172CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
173CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
174CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
175CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
176CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
177CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
178CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
179CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
180CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
181CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
182CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
183CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
184CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
185CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
186CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
187CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
188CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
189CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
190CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
191CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
192CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
193CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
194CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADEPANIFICADORA SANTOS1200RS1,27RS1.524,00
195CACHÊ DE FRANGO PARA ACUÇAR OU ADOCANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO UN

Publicações legais

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ. Processo Administrativo nº 40/2016 - Pregão Presencial nº 14/2016. Contrato de Fomento/Seguro nº 35/2016.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 203/2019. Nomear para a Função de Coordenador das Bases Descentralizadas.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 203/2019. Nomear para a Função de Coordenador das Bases Descentralizadas.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 203/2019. Nomear para a Função de Coordenador das Bases Descentralizadas.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 203/2019. Nomear para a Função de Coordenador das Bases Descentralizadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. CNPJ 76.247.362/0001-08. Rua Santos Dumont, 315. Fone (41) 3666-8000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Decreto Nº 1178/2019 de 21/08/2019. Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do Art. 1º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Decreto Nº 1178/2019 de 21/08/2019. Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do Art. 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. Decreto Nº 110 DE 21 DE AGOSTO DE 2019. SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - ESTADO DO PARANÁ. Em atendimento a Lei n.º 022/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 491/2003, o Município de Terra Roxa, publica o relatório dos 50 (cinquenta) maiores pagamentos efetuados no mês de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - ESTADO DO PARANÁ. Em atendimento a Lei n.º 022/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 491/2003, o Município de Terra Roxa, publica o relatório dos 50 (cinquenta) maiores pagamentos efetuados no mês de julho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. CNPJ 76.247.362/0001-08. Rua Santos Dumont, 315. Fone (41) 3666-8000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. CNPJ 76.247.362/0001-08. Rua Santos Dumont, 315. Fone (41) 3666-8000.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RESOLUÇÃO 15/2019. SÚMULA: Convocar os candidatos inscritos ao cargo de Conselheiro Tutelar de Icaraima - Paraná, Gestão 2020/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RESOLUÇÃO 15/2019. SÚMULA: Convocar os candidatos inscritos ao cargo de Conselheiro Tutelar de Icaraima - Paraná, Gestão 2020/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. CNPJ 76.247.362/0001-08. Rua Santos Dumont, 315. Fone (41) 3666-8000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. CNPJ 76.247.362/0001-08. Rua Santos Dumont, 315. Fone (41) 3666-8000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. CNPJ 76.247.362/0001-08. Rua Santos Dumont, 315. Fone (41) 3666-8000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. Estado do Paraná. Decreto Nº 061/2019. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno do Conselho de Desenvolvimento Rural de Brasilândia do Sul.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA. ESTADO DO PARANÁ. JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2019. REFERENCIAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 180/2019. Revoga Gratificação de Função da servidora Teresinha Cristiane Saturnino da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. Estado do Paraná. DECRETO Nº 061/2019. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno do Conselho de Desenvolvimento Rural de Brasilândia do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Estado do Paraná. Declara licitação deserta. Ref. Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 066/2019.

Prefeituras legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos esportivos de diversas modalidades, em atendimento ao Departamento Municipal de Esportes, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL PROPOSTA	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO	Nº PREGÃO	EMPRESA
4	BOLA DE INICIAÇÃO , 1ª linha, infantil, matrizada, confeccionada em borracha, câmara arribity, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), peso: 180 - 200 gramas, circunferência 48 - 50 cm de diâmetro.	Unid	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00	PENALTY	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE profissional de 1ª linha, categoria masculina, matrizada, confeccionada em microfibra, na cor amarela com laranja, câmara arribity, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), peso: 600 - 650 gramas, circunferência entre 75 - 78 cm, aprovada pela FIBA - Federação Internacional de Basketball, oficial da CBB - Confederação Brasileira de Basketball 2013.	Unid	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00	PENALTY	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
8	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO , profissional 1ª linha, com 12 gomos, confeccionada em poliuretano (PU), circunferência 68-70 cm de diâmetro, peso: 410-450 gramas, câmara arribity, slip system removível e lubrificado, sem costura, com tecnologia avançada que proporcione maior resistência e velocidade, 0% de absorção de água (totalmente impermeável), e que permita o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute, menor deformação e maior durabilidade da bola. Possuir memória elástica instantânea: volta imediatamente ao seu formato original, mesmo após um forte impacto.	Unid	30	R\$ 252,00	R\$ 7.560,00	PENALTY	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
10	BOLA OFICIAL DE FUTSAL , profissional, 1ª linha, com 12 gomos, confeccionada em poliuretano (PU), circunferência 61 - 64 cm de diâmetro, peso: 410 - 440 gramas, câmara arribity, miolo slip system removível e lubrificado, sem costura, com tecnologia avançada que proporcione maior resistência e	Unid	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00	PENALTY	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA

12	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL , profissional de 1ª linha, confeccionada em PVC, com 18 gomos, na cor branca, azul e verde, câmara arribity, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), peso: 260 - 280 gramas, circunferência 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela FIVB - Federação Internacional de Voleibol.	Unid	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	PENALTY	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
15	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL profissional de 1ª linha, 11 gomos, confeccionada em poliuretano (PU), circunferência 61 - 64 cm de diâmetro, peso: 410-440 gramas, câmara arribity, miolo slip system removível e lubrificado, com tecnologia avançada que proporcione maior resistência, 0% de absorção de água (totalmente impermeável), menor deformação e maior durabilidade da bola. Possuir memória elástica instantânea: volta imediatamente ao seu formato original, mesmo após um forte impacto.	Unid	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00	PENALTY	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
17	CANELEIRA ADULTO , confeccionada em EVA poliuretano com peso de 80 gramas é indicada para proteção na prática esportiva possuindo painel frontal com o nome da marca em destaque.	Par	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00	DRAY	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
18	CHUTEIRAS , cabedal em couro sintético, proporcionando durabilidade, cabedal texturizado crado tecido para melhorar o controle da bola, placa em tpu em toda extensão oferecendo durabilidade de tração, palmilha perfurada se adaptando ao pé para amortecimento de baixo perfil, trava para superfícies rígidas(FG) para uso em gramados curtos que possa estar levemente úmidos, mas raramente com lama.	Par	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00	DRAY	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
20	CONE de borracha tendo sua composição em PVC, material durável, permite pisar e não danificar. Podendo ser utilizado para circuitos funcionais, fitness, treinamento de futebol e outros, medidas de no mínimo: Altura: 20 cm, Base: 12,5 cm, Topo: 2,5 cm.	Unid	25	R\$ 4,49	R\$ 112,25	CEMAR	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
22	CRONOMETRO , corpo em plástico ultrarresistente, precisão em centésimos, display de horário (12 ou 24 h), display de calendário, alarme, display de cristal líquido, resistente à água e choque, peso: 0,100 kg.	Unid	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	VOLTO	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA

24	JOGO DE CARTÃO , fabricado em PVC impermeável, com local para marcação de número da camisa, tempo do jogo em que aconteceu a infração, motivo do cartão, tempo em que o gol foi marcado e substituições e dividas de time local e visitante. Acompanha 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo, com medidas com no mínimo de 7,5 cm x 10,5 cm (L x A).	Unid	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60	POKER	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
26	LUVAS GOMERO palma em composto de borracha, maior resistência em pvc, maior proteção recorte de tecido mesh, melhor ventilação fechamento em cinta de velcro, que envolve todo pulso, suporte e estabilidade indicada para terrenos mais rugosos.	Par	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00	PDVUM	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
34	PETECA , base de borracha com EVA, penas e asas de pengu, não aparádas, amarração interna das penas, pra melhor equilíbrio da peteca.	Unid	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00	GOLDEN	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
39	PRATO de plástico, medidas com no mínimo 4 cm de altura e diâmetro da base de no mínimo 19 cm.	Unid	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70	CEMAR	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
41	REDE OFICIAL VOLEIBOL (CAMPO) profissional, para competição 4 faixas (lona), fio guia dentro da faixa, 100% algodão, medidas: 1,00 x 10,00 metros rede costurada com fio 2,0 torcido, 100% polietileno (nylon) virgem fio com tratamento ultra violeta, malha de 10 x 10 CM, lona 5 e 7 cm.	Unid	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00	DUNK	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
42	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR) , modelo simples, medidas: C:7,50 x A:2,50, profundidade: 2,00 M, malha 15 x 15 cm, seda fio 4,0 trançado, cor branca, com tratamento ANTI-UV.	Par	4	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00	DUNK	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
45	TROFÉU 1º LUGAR TIPO TAÇA , confeccionados com base pesada e contendo estatueta ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 75cm de altura - base pesada obedecendo as medidas globais de 16x21x33. Ficar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00	VITORIA	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
48	TROFÉU 1º LUGAR , confeccionados em acrílico, contendo estatueta ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 30 cm de altura x 20 cm largura, com base pesada, 10cmx30cm. Identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00	VITORIA	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA

50	TROFÉU 2º LUGAR , confeccionados com base pesada e contendo estatueta ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 0,93cm de altura - base dourada tipo taça de 0,95x26 - 05x51cm. Ficar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00	VITORIA	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
53	TROFÉU 3º LUGAR , confeccionados com base pesada e contendo estatueta ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 0,87cm de altura - base dourada tipo taça de 0,85x25 - 04x51cm. Ficar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00	VITORIA	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
56	TROFÉU 1º LUGAR TIPO TAÇA , confeccionados com base pesada e contendo estatueta ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 66cm de altura - base pesada obedecendo as medidas globais de 16x21x33. Ficar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00	VITORIA	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
58	TROFÉU com 29 cm de altura, com base com 7,5 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone com frisos em polímero metalizado na cor dourado e sobre este cone uma copa em polímero com 0,3 cm de largura metalizada na cor vermelha com uma tampa em polímero metalizado na cor dourado. Ficar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00	VITORIA	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
61	TROFÉU com altura de 109 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura e polímero na cor preto, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na	Unid	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00	VITORIA	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA

63	cor dourada. Ficar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00	VITORIA	12 MESES	043/2019	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 25.826,55 (Vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)									

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL PROPOSTA	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	APITO profissional árbitro, material plástico com pontete e diferenciado, não tóxico, boqueira de silicone, poderá produzir no mínimo 115db.	Unid	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00	FOX PEAR	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
3	BOLA DE INICIAÇÃO 1ª linha infantil, matrizada, confeccionada em borracha, câmara arribity, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), peso: 250 - 270 gramas, circunferência 57 - 59 cm de diâmetro.	Unid	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	PENALTY 714	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
6	BOLA OFICIAL DE BASQUETE profissional de 1ª linha, categoria feminina, matrizada, na cor laranja, confeccionada em borracha, câmara de butil, forro multiaxial, miolo removível, peso: 600 - 650 gramas, circunferência 75 - 78 cm de diâmetro, oficial da CBB - Confederação Brasileira de basketball 2013.	Unid	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00	PENALTY SHOOT	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA

7	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO , profissional 1ª linha, com 32 gomos confeccionada em microfibra, circunferência 68 - 70 cm de diâmetro, peso: 410 - 450 gramas, câmara arribity, costurada a mão, miolo slip system removível e lubrificado.	Unid	30	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00	PENALTY PRO BRASIL	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
9	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO , profissional 1ª linha, tamanho infantil, com 12 gomos, confeccionada em PVC, circunferência 55 - 59 cm de diâmetro, peso: 350 - 380 gramas, câmara arribity em pvc, miolo slip system removível e lubrificado, com tecnologia avançada que diminui o atrito com o ar, garantindo maior precisão e leveza.	Unid	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	PENALTY STORM	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL , profissional, 1ª linha, tamanho mirim (Sub11), com 8 gomos, confeccionada em poliuretano (PU), circunferência 50 - 55 cm de diâmetro, com peso 300 - 350 gramas, câmara arribity, miolo slip system removível e lubrificado, sem costura, com tecnologia avançada que proporcione maior resistência e velocidade, garantindo a precisão e leveza na hora do chute, menor deformação e maior durabilidade da bola. Possuir memória elástica instantânea: volta imediatamente ao seu formato original, mesmo após um forte impacto.	Unid	20	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00	PENALTY MAX 200	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
13	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL profissional de 1ª linha, matrizada, 16 gomos, confeccionada em microfibra, confeccionada em poliuretano (PU), câmara arribity, circunferência 65 - 67 cm de diâmetro, peso: 260 - 280, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada pela FIVB - Federação Internacional de Voleibol.	Unid	10	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00	PENALTY 6.0	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
14	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL , profissional de 1ª linha, matrizada, confeccionada em poliuretano (PU), com 18 gomos, na cor branca, azul e verde, câmara arribity, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), peso: 260 - 280 gramas, circunferência 65 - 67 cm de diâmetro, oficial da Federação Paranaense de Voleibol.	Unid	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	PENALTY 5.0	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
16	BOMBA com tecnologia double action, que permite enchimento nos dois sentidos, com muito menos força ao bombear, fabricado em material acrílico translúcido de alta resistência, acomilha, mangueira e uma agulha, agulha em liga de zinco com tampa de borracha, mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco.	Unid	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00	PENALTY	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA

19	COLCHONETE , revestido externo em nápa impermeável, resistente, fácil limpeza e armazenamento, sem zíper, costura reforçada, espuma com densidade mínima 14, medidas com no mínimo 95 cm profundidade/comprimento x 45 cm largura x 3 cm altura, confeccionado com produtos de 1ª linha e fabricação de acordo com as normas ABNT.	Unid	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00	ZONA LIVRE	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
21	CORDA , medidas: 2,20 M com cabo x 6MM, material: madeira/usil cabo de madeira anatomicamente moldado.	Unid	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00	ZONA LIVRE	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
23	JOGO DE BANDEIRA OFICIAL , para árbitros 4 gomos, nas cores vermelho e amarelo, pano em tacet, maneta aderente e macio, giro 360 grau no bastão, dimensões: A:0,58 x L:0,44 x P:0,440 gramas, contém 1 par. (Medidas oficiais)	Par	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00	MITRAUD	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
30	MEDALHA DE BRONZE 1º LUGAR (BRONZEADA) , confeccionada em metal e resinado as logomarcas oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no tamanho de 2,5cm no centro (espaço para resina), 4,5cm de diâmetro nas bordas externas e 01mm de espessura, contendo fitas de cetim (colares) de no mínimo 1,5cm de largura nas cores do município(amarela, vermelho, azul ou branca). Destacar e estampar na resina a identificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	200	R\$ 3,84	R\$ 768,00	REMA	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
31	MEDALHA DE OURO 1º LUGAR (DOURADA) , confeccionada em metal e resinado as logomarcas oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no tamanho de 2,5cm no centro (espaço para resina), 4,5cm de diâmetro nas bordas externas e 01mm de espessura, contendo fitas de cetim (colares) de no mínimo 1,5cm de largura nas cores do município(amarela, vermelho, azul ou branca). Destacar e estampar na resina a identificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	200	R\$ 3,84	R\$ 768,00	VITORIA 45002	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA

32	MEDALHA DE PRATA 2º LUGAR (PRATEADA) , confeccionada em metal e resinado as logomarcas oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no tamanho de 3,5cm no centro (espaço para resina), 4,5cm de diâmetro nas bordas externas e 01mm de espessura, contendo fitas de cetim (colares) de no mínimo 1,5cm de largura nas cores do município(amarela, vermelho, azul ou branca). Destacar e estampar na resina a identificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	200	R\$ 3,84	R\$ 768,00	VITORIA 45002	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
33	MESA DE PING PONG OFICIAL confeccionada em MDF de alta qualidade de no mínimo 15 MM, com maior resistência e durabilidade, pintura de secagem UV na cor Azul, para menor incidência de reflexo, linhas demarcadoras na cor Branco, possui pés com rodízio para facilitar a movimentação, compstar rede e suporte, rede em nylon, pés em tubo de aço, trava de segurança, medidas: altura 76 cm X largura 1,52 cm X profundidade 2,74 cm, peso: 62kg.	Unid	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	KLOPF	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
35	PLACA DE HOMENAGEM , em aço inox com gravagem em resina personalizada, gravagem de baixo relevo e alta qualidade, acabamento durável, placa pretada, acabamento impoável com estojo de luxo avelhado na cor azul marinho, medidas: A 15 cm X L 25cm.	Unid	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00	REMA	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
37	PLACAR DE MESA com sistema articulado e caracteres em lâminas em PVC, placar com numeração grande: 0 a 31, fixar com numeração pequena: 0 a 7, dimensões mínimas: Largura 21 cm x Altura 38 cm, produto com excelente qualidade.	Unid	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	REMA	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
38	FRANCHETA MAGNÉTICA para esquema 180cm nas modalidades: futebol, futsal, basquetbol e voleibol e atletismo, com durabilidade e resistência, traz caneta na cor preta e conta com fitas de limpeza a álcool, que funciona como apagador, deve conter no mínimo 01 Francheta e 01 Caneta com tampa apagadora, fabricação em plástico de alta qualidade, medidas de no mínimo (A x L): 38 cm x 26 cm.	Unid	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00	VOLLO	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA

40	REDE DE FUTEBOL DE FUTEBOL SUÍÇO (PAR) de 5 metros, modelo europeu fabricado com fio de seda grossa nº 4,0 trançada, 100% poliuretano com medidas oficiais, malha 14 / 14 cm quadrada.	Par	4	R\$ 262,00	R\$ 1.048,00	VOLLO	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
43	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO (PAR) , medidas: C: 3,20 X A: 2,10 X 0,48 ou profundidade superior X 1,20 de profundidade inferior, malha 12 x 12 cm, fio de seda grossa nº 4,0 torcido(poliuretano) na cor branca com tratamento ANTI-UV.	Par	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00	DUNK	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
44	TÊNIS de corrida em material sintético tecnologia intercool, permitindo a entrada de ar entre as camadas do solado, facilitando a evaporação dos pés, tecido de tramas abertas que garante maior ventilação e estresse em EVA de alta resistência.	Par	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00	DUNK	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
46	TROFÉU 1º LUGAR , confeccionados com base pesada e contendo estatueta ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 1,05cm de altura - base dourada tipo taça de 1,15x31 - 06x57cm. Ficar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	MIZUNO WAVE	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
49	TROFÉU 2º LUGAR TIPO TAÇA , confeccionados com base pesada e contendo estatueta ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 30 cm de altura - base dourada de 0,95x26 - 05x51cm. Ficar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00	VITOTIA 200621	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA

51	TROFÉU 2º LUGAR , confeccionados em acrílico, contendo estatueta ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 30 cm de altura x 20 cm largura, com base pesada, 10cmx30cm. Identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00	VITORIA 700472	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
54	TROFÉU 3º LUGAR , confeccionados em acrílico, contendo estatueta ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 30 cm de altura x 20 cm largura, com base pesada, 10cmx30cm. Identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00	FIC DESING	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
57	TROFÉU ARTILHEIRO , confeccionados com base pesada e contendo estatueta ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 30 cm de altura - base dourada de 0,95x26 - 05x51cm. Ficar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e especificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00	FIC DESING	12 MESES	043/2019	EVI SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
59	TROFÉU com 34 cm de altura, com base com 7,5 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone com frisos em polímero metalizado na cor dourado e sobre este cone uma copa em polímero com 0,3 cm de largura metalizada na cor vermelha com uma tampa em polímero metalizada na cor dourado. Ficar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.	Unid	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº006/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 955.109,37
02	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 999.000,00
03	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	R\$ 1.023.059,49
04	WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 1.346.041,77

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Umuarama, 21 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ismara Oshima: _____
 Paula Cristina Gonfio Pires: _____
 Luiz Genésio Picoloto: _____
 Andrei Felipe Gomes: _____
 Nelson Bigeschi Júnior: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 033/2019
 Aposentado por Tempo Especial de Magistério, a servidora DEWAYME LOPES GALTAROSSA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.717.911-8 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 507.824.289-91, nomeada em 01.03.1995 pelo Regime Estatutário, através da Portaria n.º 84/95 de 20.03.1995 para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo n.º 42/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2019, por Tempo Especial de Magistério, a servidora DEWAYME LOPES GALTAROSSA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.717.911-8 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 507.824.289-91, nomeada em 01.03.1995 pelo Regime Estatutário, através da Portaria n.º 84/95 de 20.03.1995 para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo n.º 42/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.732,03 (Dois mil setecentos e trinta e dois reais e três centavos), acrescidos de incentivo de Qualificação de Trabalho no valor de R\$ 546,41 (Quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) conforme artigo 106, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 346/2013, Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 655,69 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), de acordo com artigo 105 da Lei Complementar Municipal n.º 346/2013, Média das gratificações transitórias Gratificação por Função R\$ 96,84 (Noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), Progresso Funcional R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta e seis centavos), Adicional Reg. de Classe R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), todas conforme Acórdão 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, totalizando o valor de R\$ 4.068,53 (Quatro mil e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) mensais e R\$ 48.822,36 (Quarenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
 Administradora do FPMU

DECRETO Nº 034/2019
 Aposentado por Tempo de Contribuição, O Servidor OSMAR MENDES DAS NEVES, A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aposentado a pedido por Tempo de Contribuição, a partir de 08 de agosto de 2019, o servidor OSMAR MENDES DAS NEVES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.971.281-4 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 474.573.689-49, admitido em 13/08/1982 pelo Regime CLT e nomeado em 01/04/1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Processo n.º 43/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.016,40 (Dois mil e dezesseis reais e quarenta centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 508,25 (Quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992, Médias das Funções Gratificadas R\$ 162,69 (Cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) e Adicional Estimado R\$ 13,00 (Treze reais), conforme Acórdão 3155/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, totalizando o valor de R\$ 2.700,34 (Dois mil e setecentos reais e trinta e quatro centavos) mensais e R\$ 32.404,08 (Trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
 Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 RELATÓRIO DE JULGAMENTO
 REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 – PMU
 OBJETO: Pavimentação e Recape de vias urbanas em CBUQ, com 27.096,82 m2 e 18.521,81 m², respectivamente, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Trechos:
 -Av. Portugal, trecho entre Rua Monteiro Lobato e o Trevo da Estrada Bonfim - antiga PR-462 - Saída para Maria Helena
 Área Pavimentada: 27.096,82 m²
 Área de Recape: 18.521,81 m²
 Colocação de placas de comunicação visual.
 A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

01. ABERTURA: 12 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
 02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:
 -Diário Oficial do Município: jornal Umuarama Ilustrado no dia 04/07/2019 - Edição nº 11.599.
 -Jornal de Grande Circulação Estadual: Bem Paraná no dia 04/07/2019.
 -Meios Eletrônicos: site Umuarama.pr.gov.br, no dia 04/07/2019 - Portal Transparência.
 -Jornal: Diário Oficial do Paraná - no dia 04/07/2019 - Edição nº 10.470.
 -Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no dia 04/07/2019.
 A disponibilidade do edital se deu a partir de 04/07/2019.
 A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 12 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama, portando, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, "a" e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:
 NNOME/ENDEREÇO
 01SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.Rodovia PR 323 – KM 326 – Cx postal 063 – Cep. 5158-009 – Parotins - PR – Fone: 44-3625-1568.
 02CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.Rua da Imirração, 1205 – Cep. 85-803-030 – Casvel – PR – Fone: 45-3038-4141.
 03CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.Rua Edmundo Mercer Júnior, 1565 – Jardim Alvorada – Cep. 87.400-000 – Cruzeiro do Oeste – PR. Fone: 44-3676-1175 – 44-99968-1500.
 04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
 Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.
 05. PARTICIPANTES DO CERTAME
 01SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.Thiago Murilo Foltran
 02CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.Sem representante presente
 03CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.André Luiz Longuini
 06. HABILITAÇÃO
 Proponentes habilitados:
 01SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
 02CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.
 03CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.
 Proponentes inabilitados:
 Não houve proponentes inabilitados e todos os proponentes renunciaram aos respectivos prazos recursais.
 Não houve recurso relativo à habilitação e todos os proponentes renunciaram aos respectivos prazos recursais.
 Não houve recursos relativos à habilitação e todos os proponentes renunciaram aos respectivos prazos recursais.
 08. JULGAMENTO DOS RECURSOS
 Não houve recurso e todos os proponentes renunciaram aos respectivos prazos recursais.
 09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
 Não houve recurso e todos os proponentes renunciaram aos respectivos prazos recursais.
 10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
 Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:
 01SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.Thiago Murilo Foltran
 02CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.Sem representante presente
 03CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.André Luiz Longuini
 Os preços propostos foram:
 NEMPRESA/VALOR PROPOSTO R\$
 01SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.R\$ 4.924.870,50 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
 02CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.R\$ 4.999.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil reais).
 03CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.R\$ 5.094.521,53 (cinco milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).
 11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
 Após análise da Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ R\$ 5.923.844,01 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e um centavo), o prazo de execução é de 270 (duzentos e setenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 90 (sessenta) dias.
 Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:
 NEMPRESA/VALOR PROPOSTO R\$VALOR ANALISADO R\$
 01SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.R\$ 4.924.870,50 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
 02CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.R\$ 4.999.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil reais).
 03CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.R\$ 5.094.521,53 (cinco milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).
 12. RECURSOS
 Transcorreu o prazo recursal e nenhuma das proponentes apresentaram recurso.
 13. JULGAMENTO DOS RECURSOS
 Não houve interposição de recursos.
 14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
 Não houve interposição de recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 1.748/2019
 CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 014/2019 - PMU.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 014/2019 - PMU, que trata da contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de 02 (duas) salas de aula e muro de arrimo na Escola Municipal Germano Norberto Rudner, localizada no Jardim Canadá, Município de Umuarama - PR, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.004-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente:
 Nelson Bigeschi Júnior
 CPF: 121.069.438-73

Secretário:
 Carlos Simões Garrido Júnior
 CPF: 850.609.809-30

Membros:
 Luiz Genésio Picoloto
 CPF: 318.591.519-49
 Maria Almeida de Souza Klichowski
 CPF: 036.970.039-25

Sílvia Regina Watanabe
 CPF: 655.307.739-53

Art. 2º. Fica fixada a data de 30 de agosto de 2019, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Fica considerado de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de agosto de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 201/2019
 Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 201 DE 16/08/2019
 Crédito Adicional Suplementar - Início I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
 ORÇÃO: 08 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
 UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
 DESPESA FONTE VALOR
 17.12.0011.1021 OBRAS DE Combate a Erosão Urbana 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE
 CONSUMO 1000 R\$ 170.000,00
 17.12.0011.1021 OBRAS DE Combate a Erosão Urbana 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00
 TOTAL GERAL R\$ 250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 035/2019
 Aposentado por Tempo Especial de Magistério, a servidora SANDRA NICOLETTI LEITE, A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2019, por Tempo Especial de Magistério, a servidora SANDRA NICOLETTI LEITE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.417.765-2 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 757.669.909-44, nomeada em 09.02.2001 pelo Regime Estatutário, através da Portaria n.º 081/01 de 22.02.2001 para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo n.º 39/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.574,44 (Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), acrescidos de Incentivo de Qualificação de Trabalho no valor de R\$ 514,89 (Quinhentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) conforme artigo 106, §1º da Lei Complementar Municipal nº 346/2013, Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 463,40 (Quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), de acordo com artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 346/2013, Média das gratificações transitórias Gratificação por Função R\$ 246,91 (Duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme Acórdão 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, totalizando o valor de R\$ 3.799,54 (Três mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) mensais e R\$ 45.595,68 (Quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
 Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 RESUMO DE CONTRATOS
 Contrato de Compra n.º 021/2019 – ACESF
 Contratante: Azev Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
 Contratada: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
 Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades de diversas secretarias, deste Município.

Valor Total: R\$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta oito reais).

Vigência: 25/07/2019 a 25/07/2020.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 057/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.604/2019, em 22 de julho de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 25 de julho de 2019, edição nº 11.617, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.669/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Umuarama, 21 de agosto de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 ANEXO II
 ANEXO AO DECRETO Nº 201 DE 16/08/2019
 Crédito Adicional Suplementar - Início I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
 CANCELAMENTO DE DESPESA
 ORÇÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
 DESPESA FONTE VALOR
 28.846.0000.3126 Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação 3.1.90.91.00.00 MATERIAL DE
 3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 90.000,00
 TOTAL GERAL R\$ 90.000,00

ORÇÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
 DESPESA FONTE VALOR
 22.662.0007.1338 Projeto: Zona de Processamento de Exportação - ZPE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E
 22.662.0007.1338 Projeto: Zona de Processamento de Exportação - ZPE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 9.000,00
 22.662.0007.1338 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1000 R\$ 9.000,00
 22.662.0007.1338 Projeto: Zona de Processamento de Exportação - ZPE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 22.122.0007.1307 S.M.I.C - Aquisição e Reposição de Veículos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE 1000 R\$ 50.000,00
 TOTAL GERAL 126.000,00

ORÇÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
 DESPESA FONTE VALOR
 4.4.90.52.00.00 S.M.F - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente 34.000,00
 TOTAL GERAL R\$ 34.000,00
 TOTAL GERAL 250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 036/2019
 Aposentado por Tempo Especial de Magistério, a servidora HELEN MAGALI GOMES EKO, A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2019, por Tempo Especial de Magistério, a servidora HELEN MAGALI GOMES EKO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.483.333-6 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 851.342.059-72, nomeada em 09.02.2001 pelo Regime Estatutário, através da Portaria n.º 080/01 de 22.02.2001 para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo n.º 41/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.574,44 (Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), acrescidos de Incentivo de Qualificação de Trabalho no valor de R\$ 514,89 (Quinhentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) conforme artigo 106, §1º da Lei Complementar Municipal nº 346/2013, Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 463,40 (Quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), de acordo com artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 346/2013, Média das gratificações transitórias Gratificação por Função R\$ 246,91 (Duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme Acórdão 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, totalizando o valor de R\$ 3.799,54 (Três mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) mensais e R\$ 45.595,68 (Quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
 Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 037/2017
 Altera o Decreto nº 057/2017 de 27 de outubro de 2017, que concedeu Pensão Vitalícia e Temporária aos Beneficiários do Servidor Aposentado MAX DE CARVALHO ROSA.
 A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 067/2017 de 27 de outubro de 2017, em virtude da beneficiária de Pensão Temporária SARAH JULIA SANTOS DE CARVALHO ROSA ter atingido a idade limite para percepção do benefício, conforme prescreve artigos 60, inciso III e 74, inciso II da Lei Complementar 089/2001, passando a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º. Perceberá a beneficiária VALDIRENE DOS SANTOS DE CARVALHO ROSA a título de Pensão Vitalícia a taxa de 50 % (cinquenta por cento) dos proventos, no valor de R\$ 1.563,14 (Um mil quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 18.757,68 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e sete reais sessenta e oito centavos) anuais e dois reais e vinte e cinco centavos em virtude de oitenta e nove centavos anuais".

Art. 2º. Perceberá a beneficiária MARIÁ LUIZA DOS SANTOS DE CARVALHO ROSA a título de Pensão Temporária a taxa de 50% (cinquenta por cento) dos proventos, no valor de R\$ 1.563,14 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 18.757,68 (dezoito mil setecentos e cinquenta e sete reais sessenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 1.749/2019
 Concede licença para Casamento ao servidor MATEUS DOS SANTOS FERREIRA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor MATEUS DOS SANTOS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.803.264-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 088.834.769-30, nomeado em 12 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Garf Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para Casamento, no período de 09 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.750/2019
 Concede licença Maternidade à servidora JULIANA HORWAT DE MORAIS.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora JULIANA HORWAT DE MORAIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.337.285-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 010.038.069-62, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 05 de agosto de 2019 a 02 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 035/2019
 Aposentado por Tempo Especial de Magistério, a servidora SANDRA NICOLETTI LEITE, A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2019, por Tempo Especial de Magistério, a servidora SANDRA NICOLETTI LEITE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.417.765-2 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 757.669.909-44, nomeada em 09.02.2001 pelo Regime Estatutário, através da Portaria n.º 081/01 de 22.02.2001 para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo n.º 39/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.574,44 (Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), acrescidos de Incentivo de Qualificação de Trabalho no valor de R\$ 514,89 (Quinhentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) conforme artigo 106, §1º da Lei Complementar Municipal nº 346/2013, Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 463,40 (Quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), de acordo com artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 346/2013, Média das gratificações transitórias Gratificação por Função R\$ 246,91 (Duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme Acórdão 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, totalizando o valor de R\$ 3.799,54 (Três mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) mensais e R\$ 45.595,68 (Quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
 Administradora do FPMU

Maneje denúncias,
 fotos e sugestões
 de matérias para o

Umuarama Ilustrado

pe WhatsAppAp

44-30913-0